

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EUNAPOLIS

JULHO/2025



PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 3113

DATA: 18/07/2025

CREDOR: INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZACAO IGH

DOTAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO: 2018 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA REDE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - HOSPITALAR E AMBULATORIAL

ELEMENTO DESPESA: 33508500 - Contrato de Gestão

FONTE RECURSO: 15001002 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde

BASE LEGAL: 68 - CHAMAMENTO PÚBLICO - LEI Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014 ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 13.204

PROCESSO DE LICITAÇÃO: 001 / 2025

Nº PROCESSO LIQUIDAÇÃO: 1

Nº EMPENHO: 1864

VALOR BRUTO: 1.879.876,79

VALOR DAS DEDUÇÕES: 0,00

VALOR LÍQUIDO: 1.879.876,79

HISTÓRICO DO EMPENHO

EMPENHO DE COMPLEMENTO Nº 1027, REFERENTE A DESPESA COM O TERMO DE COLABORAÇÃO É A FORMAÇÃO DE PARCERIA ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL- OSC, EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO, PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADES DE INTERSSE PÚBLICO E RECÍPROCO PARA DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS NA ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE DA COMUNIDADE. VISANDO A REORGANIZAÇÃO GERENCIAL, A OPERAÇÃO E O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PRESTADO PELO HRE. CONFORME O TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2025-FMS.

PAGAMENTOS:

BANCO	CONTA	NOME	DOC	VALOR
Caixa Econômica Federal	1730	FMS REC. PRÓPRIOS	101971	1.879.876,79





ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EUNÁPOLIS
Processo de Pagamento Orçamentário



Processo Pagamento: 3113

Data: 18/07/2025

FORNECEDOR

Nome: INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO IGH CNPJ/CPF: 11.858.570/0001-38
Endereço: R DAS HORTENSÍAS Compl: EDIF ESPAÇO EMPRESARIAL ZEM SALA 501
Bairro: PITUBA Cidade: Salvador UF: BA
E-mail: atendimentofornecedor@igh.org.br Telefone: (71)33770-851 RG:

DADOS BANCÁRIOS

Banco: 237 - Banco Bradesco S.A. Agência: 2864 Operação: Conta: 0004313-3

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 1701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 Saúde
SubFunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0003 GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL
Ação: 2018 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA REDE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Natureza Despesa: 33508500 Contrato de Gestão
SubElemento: 33508501 TRANSFERÊNCIAS ÀS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS
Fonte: 15001002 Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Marcador: 15001002 Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde
IdUso: 0 Recursos não destinados à contrapartida
IDoc: 0 0000 Sem identificação
Ind. Result. Prim.: 2 Despesa Primária Discricionária
SubFonte: 0 Sem subFonte
Centro Custo:

Licitação: Nº 001/2025 - CHAMAMENTO PÚBLICO - LEI Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014 ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 13.204

EMPENHO	EMIÇÃO	SALDO ANTERIOR	VALOR	SALDO ATUAL
1864	01/07/2025	6.850.339,88	1.879.876,79	4.970.463,09

HISTÓRICO DO EMPENHO

EMPENHO DE COMPLEMENTO Nº 1027, REFERENTE A DESPESA COM O TERMO DE COLABORAÇÃO É A FORMAÇÃO DE PARCERIA ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL- OSC, EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO, PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADES DE INTERSSE PÚBLICO E RECÍPROCO PARA DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS NA ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE DA COMUNIDADE. VISANDO A REORGANIZAÇÃO GERENCIAL, A OPERAÇÃO E O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PRESTADO PELO HRE. CONFORME O TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2025-FMS.

HISTÓRICO DO PAGAMENTO

EMPENHO DE COMPLEMENTO Nº 1027, REFERENTE A DESPESA COM O TERMO DE COLABORAÇÃO É A FORMAÇÃO DE PARCERIA ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL- OSC, EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO, PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADES DE INTERSSE PÚBLICO E RECÍPROCO PARA DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS NA ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE DA COMUNIDADE. VISANDO A REORGANIZAÇÃO GERENCIAL, A OPERAÇÃO E O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PRESTADO PELO HRE, NO PERÍODO DE 15/06/2025 A 30/06/2025 CONFORME EM ANEXO A NOTA FISCAL Nº 20252, O TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2025-FMS.

Liquidações(Nº - Data)

1 - 17/07/2025

Valor

1.879.876,79

Retenção

Valor

UM MILHÃO E OITOCENTOS E SETENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS

Total Retido: 0,00

Total Liquido: 1.879.876,79



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EUNAPOLIS
Processo de Pagamento Orçamentário



Data: 18/07/2025

Conta: 1730 - FMS REC. PRÓPRIOS

Autorização de Débito: 101971

LIVIA SOUZA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE CPF:
777.015.005-10 Mat.56

CARLOS ROBERTO DE ARAÚJO
DIRETOR ESPECIAL DE DO FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE Mat.60227

Autorizo o pagamento deste processo

O processo foi pago conforme autorização

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO BATISTA DE OLIVEIRA - 01/09/2025 15:34:15
Acesse em: <https://e.icm.ba.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: f6f3fab3-4881-4f65-b23c-3b62a0ece927

**2ª Via - Comprovante de Transação TED**

Via Gerenciador CAIXA

Data Emissão: 18/07/2025 às 16:54:48

Dados do Pagador**Tipo de TED:** Terceiros**Tipo Conta:** 01 - Conta Corrente**Nome:** FMS EUNAPOLIS RECURSOS PROPRIOS**CPF/CNPJ:** 13.879.364/0001-35**Conta Origem:** 0075/006/00000173-0**Dados do Recebedor****Conta Destino:** 237/2864/00000004313-3**CPF/CNPJ:** 11.858.570/0001-33**Tipo Conta:** 01 - Conta Corrente**Tipo Pessoa:** Jurídica**Nome:** INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZACAO IGH**Valor:** R\$ 1.879.876,79**Finalidade:** 10 - Crédito em Conta**Valor Tarifa:** R\$ 12,00**Histórico:** TED**Informações do Pagamento****Data do Débito:** 18/07/2025**Código da Operação:** 00101971**Data da Operação:** 18/07/2025**Chave de Segurança:** Y6H6G8HST8L2J7RG

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EUNÁPOLIS
Nota de Liquidação e Autorização de Pagamento



Nota de Liquidação: 1

Data: 17/07/2025

FORNECEDOR

Nome: INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZACAO IGH CNPJ/CPF: 11.858.570/0001-33
Endereço: R DAS HORTENSÍAS, 00066 Compl: EDIF ESPACO EMPRESARIAL ZEM SALA 501
Bairro: PITUBA Cidade: Salvador UF: BA
E-mail: atendimentofornecedor@igh.org.br Telefone: (71)33770-851 RG:

DADOS BANCÁRIOS

Banco: 237 - Banco Bradesco S.A. Agência: 2864 Operação: Conta: 0004313-3

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 1701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 Saúde
SubFunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0003 GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL
Ação: 2018 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA REDE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Natureza Despesa: 33508500 Contrato de Gestão
SubElemento: 33508501 TRANSFERÊNCIAS ÀS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS
Fonte: 15001002 Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Marcador: 15001002 Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde
IdUso: 0 Recursos não destinados à contrapartida
IDoc: 0 0000 Sem identificação
Ind. Result. Prim.: 2 Despesa Primária Discricionária
SubFonte: 0 Sem subFonte
Centro Custo:

EMPENHO	EMIÇÃO	SALDO ANTERIOR	VALOR	SALDO ATUAL
1864	01/07/2025	1.900.512,41	1.879.876,79	20.635,62

HISTÓRICO DO EMPENHO

EMPENHO DE COMPLEMENTO Nº 1027, REFERENTE A DESPESA COM O TERMO DE COLABORAÇÃO É A FORMAÇÃO DE PARCERIA ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL- OSC, EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO, PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADES DE INTERSSE PÚBLICO E RECÍPROCO PARA DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS NA ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE DA COMUNIDADE. VISANDO A REORGANIZAÇÃO GERENCIAL, A OPERAÇÃO E O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PRESTADO PELO HRE. CONFORME O TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2025-FMS.

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO

EMPENHO DE COMPLEMENTO Nº 1027, REFERENTE A DESPESA COM O TERMO DE COLABORAÇÃO É A FORMAÇÃO DE PARCERIA ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL- OSC, EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO, PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADES DE INTERSSE PÚBLICO E RECÍPROCO PARA DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS NA ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE DA COMUNIDADE. VISANDO A REORGANIZAÇÃO GERENCIAL, A OPERAÇÃO E O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PRESTADO PELO HRE, NO PERÍODO DE 15/06/2025 A 30/06/2025. CONFORME EM ANEXO A NOTA FISCAL Nº 20252. O TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2025-FMS.

Documento	Valor
Nota Fiscal (20252 / Série: U / UF: BA / Emissão: 11/07/2025)	1.879.876,79

SUBEVENTO

43 - CONTRATO DE GESTÃO

UM MILHÃO E OITOCENTOS E SETENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS

Total Retido:	0,00
Total Líquido:	1.879.876,79



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EUNAPOLIS
Nota de Liquidação e Autorização de Pagamento



Nota de Liquidação: 1

Data: 17/07/2025

Data: 17/07/2025

DECLARAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO

Declaro que a despesa foi liquidada de acordo com os Artigos 62 e 63 da Lei 4.320/64.

ALVANICE LEONARDO MIRANDA
GESTOR DE NUCLEO DE FUNDOS
ESPECIAIS Mat.119

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Autorizo o pagamento de acordo com o Artigo 64 da Lei 4.320/64.

LIVIA SOUZA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE CPF
777.015.005-10 Mat.56

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO BATISTA DE OLIVEIRA - 01/09/2025 15:34:15
Acesse em: <https://e.icm.ba.gov.br/epa/validaDoc.seam> Código do documento: f6f3fab3-4881-4f65-b23c-3b62a0ece927



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EUNÁPOLIS

R ARQUIMEDES MARTINS, 525 - CENTAURO OESTE
Eunápolis - BA
C.N.P.J.: 13.879.364/0001-35

Nota de Empenho
JUN 2025

Nota de Empenho 1864

Tipo: Global

Data: 01/07/2025

FORNECEDOR

Nome: INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZACAO IGH

CNPJ/CPF: 11.858.570/0001-33

Endereço: R DAS HORTENSÍAS, 00066

Bairro: PITUBA

E-mail: atendimentofornecedor@igh.org.br

PIS/PASEP:

Compl: EDIF ESPACO EMPRESARIAL ZEM SALA 501

Cidade: Salvador

UF: BA

Telefone: (71)33770-851

RG:

DADOS BANCÁRIOS

Banco: 237 - Banco Bradesco S.A.

Agência: 2864

Operação:

Conta: 0004313-3

Pix:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 1701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 Saúde

SubFunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0003 GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL

Ação: 2018 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA REDE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Natureza Despesa: 33508500 Contrato de Gestão

SubElemento: 33508501 TRANSFERÊNCIAS ÀS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Fonte: 15001002 Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Marcador: 15001002 Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde

IdUso: 0 Recursos não destinados à contrapartida

IDoc: 0 0000 Sem identificação

Ind. Result. Prim.: 2 Despesa Primária Discricionária

SubFonte: 0 Sem subFonte

Centro Custo:

Licitação: Nº 001/2025 - CHAMAMENTO PÚBLICO - LEI Nº 13.019, DE 31 DE JUL Nº Recibo:

13.204

Processo: 2025/0127002

Prazo Liquidação: 0

CONTRATO/ANO	SD/ANO	TIPO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO	SALDO DISPONÍVEL
		Global	2.850.339,88	1.900.512,41	949.827,47

HISTÓRICO

EMPENHO DE COMPLEMENTO Nº 1027, REFERENTE A DESPESA COM O TERMO DE COLABORAÇÃO É A FORMAÇÃO DE PARCERIA ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL- OSC, EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO, PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADES DE INTERSSE PÚBLICO E RECÍPROCO PARA DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS NA ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE DA COMUNIDADE. VISANDO A REORGANIZAÇÃO GERENCIAL, A OPERAÇÃO E O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PRESTADO PELO HRE. CONFORME O TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2025-FMS.

Item	Especificação	Unid	Qtde	Unitário	Total
1	249907 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SV	1,0000	1.900.512,4100	1.900.512,4100

UM MILHÃO E NOVECENTOS MIL E QUINHENTOS E DOZE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS

1.900.512,41

Emitido em 01/07/2025

Autorizo/Ratifico o empenho dessa despesa

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio

LIVIA SOUZA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE CPF:
777.015.005-10

KATHLEEN DUTRA RODRIGUES PRADO
SECRETARIO EXECUTIVO CC6 Mat.60243



		MUNICIPIO DE EUNAPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e		Número da Nota: 202 Data da Competência: Julho/2025 Data e Hora da Emissão: 11/07/2025 08:59:00 Código Verificação: 62D62B80D
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: 11.858.570/0021-87 Telefone: 7199742474 Nome/Razão Social: INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZACAO IGH Endereço: AV PRINCESA ISABEL N° 750 BAIRRO PEQUI CIDADE, EUNAPOLIS - BA E-mail: VANIMEIRE.LEAL@IGH.ORG.BR	Inscrição Municipal: 9682634 Inscrição Estadual: Nome Fantasia: INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZACAO IGH	Sem Logomarca		
TOMADOR DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: 13879364000135 Telefone: Nome/Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Endereço: RUA RUA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY N° 631 TERREO BAIRRO: CENTRO CIDADE, EUNAPOLIS - BA CEP: 45820160 E-mail: Não Informado	Inscrição Municipal: 9668323 Inscrição Estadual: 			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2025 – FMS, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE EUNAPOLIS E O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH, PERÍODO 15/06/2025 A 30/06/2025. OBS:1. NOTA REGIDA SOBRE TRATAMENTO TRIBUTÁRIO CONFORME ARTIGO 2º PARÁGRAFO 3º DA IN SRF Nº 459/2004 - PROCESSO Nº 00001002444. OBS2. NÃO RETER INSS NA FONTE – EMPRESA POSSUI CERTIFICAÇÃO DE ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONFORME PORTARIA Nº 334 DE 15/04/2015. DADOS PARA PAGAMENTO: BANCO BRADESCO (237) AGÊNCIA 2864-9 CONTA 4313-3				

VALOR TOTAL DA NOTA: R\$ 2.759.853,58

CNAE - 8660-7/00 - ATIVIDADES DE APOIO A GESTÃO DE SAÚDE
 Item da Lista de Serviços - 17.12.01 - ADMINISTRAÇÃO EM GERAL, INCLUSIVE DE BENS E NEGÓCIOS DE TERCEIROS.

	VALOR SERVIÇOS	VALOR DEDUÇÃO	DESC. INCOND. BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR ISS	VALOR ISS RETIDO	DESC. COND.
	R\$ 2.759.853,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	5%	R\$ 137.992,68	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALOR PIS	VALOR COFINS	VALOR IR	VALOR INSS	VALOR CSLL	OUTRAS RETENÇÕES	VALOR LÍQUIDO	
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.759.853,58	

DADOS COMPLEMENTARES

OUTRAS INFORMAÇÕES / CRÍTICAS

EXIGIBILIDADE ISS	REGIME TRIBUTAÇÃO	SIMPLES NACIONAL	LOCAL PRESTAÇÃO SERVIÇO	LOCAL INCIDÊNCIA	ISS Retido
Exigível	Demaís	Não	EUNAPOLIS - BA	EUNAPOLIS - BA	Não
Observação: Link para validação de NFS-e: http://tributos.eunapolis.ba.gov.br/nfsePmEunapolis/					



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

1. DADOS DA CONTRATAÇÃO

Contratante:	PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
Contratada:	INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH
Modalidade:	DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2025
Processo:	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0127002/2025
Objeto Contratual:	SERVIÇOS DE SAÚDE PRESTADOS EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO PRESTADOS PELO HOSPITAL REGIONAL DE EUNÁPOLIS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014.
Vigência do Contrato:	O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE COLABORAÇÃO SERÁ DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.
Valor do Contrato:	R\$ R\$ 5.519.707,17
Aditivo de valor:	Não

2. DADOS DA NOTA FISCAL E MEDIÇÃO

Formas de Entrega	INTEGRAL
Período de execução:	SEGUNDA QUINZENA DE JUNHO (9º NOTA FISCAL DA PARCERIA)
Nota Fiscal:	NOTA FISCAL Nº 20252 DE 11/07/2025
Valor:	R\$ 2.759.853,58

3.1. ABATIMENTOS

REFERÊNCIA DO ABATIMENTO	SERVIDORES DO PROCESSO SELETIVO
LEITURA :	QUARTA PARCELA DE CINCO
EMPRESA:	ABATIMENTO SERVIDORES
VALOR DA CONTA PAGA PELO MUNICÍPIO:	R\$ 202.068,58

3.2. ABATIMENTOS

REFERÊNCIA DO ABATIMENTO	SERVIDORES EFETIVOS
REFERÊNCIA:	MÊS DE MARÇO
VALOR PAGAMENTO:	R\$ 677.908,21



1. METAS QUANTITATIVAS:

HRE - METAS CONTRATUAIS				
INDICADOR		META MENSAL	PESO	JUNHO
1	Clinica médica	32.168		10.107
2	Assistente Social			785
3	Atendimento de Enfermeiro Geral			40.432
4	Clinica Cirúrgica			600
5	Cirurgia Vascular			152
6	Clínica Obstétrica e ginecológica			470
7	Clinica Ortopédica e traumatologia			419
8	Clínica Pediátrica			1.790
9	Bucomaxilofacial			20
10	Fisioterapia			2.187
11	Fonoaudiologia			0
12	Gastroenteriologia			0
13	Nutricionista			14.780
14	Psicólogo			344
TOTAL				72.086

PROCEDIMENTOS		META MENSAL	PESO	JUNHO
1	Raio X	34.650	1941	3500
2	Endoscopias e Colonoscopias		10	3
3	Suturas		179	190
4	Eletrocardiogramas		1272	270
5	Exames laboratoriais		18255	17.127
6	Glicemia Capilar		5351	8.750
7	Nebulizações		7491	24.400
8	Ressonancia Magnética		17	10
9	Tomografia		70	105
10	Ultrassonografias externas		18	12
11	Ultrassonografias internas		294	280
TOTAL			34898	54.647

QUALITATIVAS		META MENSAL	PESO	JUNHO
1	Taxa de acidentes de trabalho	0,8%	10	10
2	Índice de satisfação do usuário	80%	10	10
3	Implantar Núcleo de Segurança do Paciente	sim	10	10



4	Implantar Comissão de análise e Revisão de Óbitos	100%	10	10
5	Implantar Comissão de Ética Médica	sim	10	10
6	Implantar Comissão de Ética de Enfermagem	sim	10	10
7	Implantar CCIH	sim	20	20
8	Programa de Manutenção Preventiva Estrutura Físico Funcional	sim	10	10
9	Índice de atividades Realizadas pela Educação Permanente	7/1000ht	10	10
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS			100	100

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE E EFETIVA EXECUÇÃO

Declaro que foi realizado o acompanhamento e a verificação do cumprimento do objeto do presente contrato e que estou ciente das implicações previstas nas legislações vigentes.

Declaro ainda que as informações e documentos anexados à nota fiscal e ao processo de pagamento são verdadeiros e condizem com os serviços realizados.

ATESTES DE RECEBIMENTO

Por este instrumento, atesto que o serviço relacionado na Nota Fiscal de Prestação de Serviço acima identificada possui qualidade compatível com a especificada no Termo de Referência/Projeto Básico do Contrato supracitado, não havendo qualquer ocorrência que inviabilize o seu pagamento.

Eunápolis-BA, 11 de julho de 2025

FISCAL DE CONTRATO
DIEGO SOUZA COSTA
COORDENADOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA
MATRÍCULA Nº 55790

Portarias nº 092/2025/FMS, de 06 de fevereiro de 2025



Eunápolis/BA, 11 de julho de 2025.

Processo Administrativo OSC nº 09/25

Ofício OSC nº 009/2025

ASSUNTO: solicitação de liberação de repasse financeiro IGH.

À Contadora da Secretaria de Saúde
Município de Eunápolis – Bahia
Alvanice Leonardo Miranda
Nesta.

Senhora Contadora;

Visando dar cumprimento ao plano de trabalho estabelecido no Termo de Colaboração nº 001/2025, firmado em 18/02/2025 com o INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH, vimos pelo presente solicitar providencias a fim de viabilizar os registros contábeis de liquidação para repasse/transferência do valor total de R\$ 1.879.876,79 referente ao valor total da Nota Fiscal nº 20251 (R\$ 2.759.853,58), de 30/06/2025, com os respectivos abatimentos que segue abaixo.

Tabela 01 – Tabela detalhamento dos abatimentos

Parcelas	Abatimentos Servidores Efetivos	Abatimento Servidores Seletivo	Total
9º	R\$ 677.908,21 (março)	R\$ 202.068,58 (4 parcela de 5)	R\$ 879.976,79

TABELA RESUMO DOS VALORES DO REPASSE

Item	Valores
Valor bruto do repasse	R\$ 2.759.853,58
Valor para abatimento	R\$ 879.976,79
Valor líquido para repasse	R\$ 1.879.876,79

Para tanto, segue anexo as referidas notas fiscais, acompanhada das CNDs Fiscais, e publicação da regularidade junto ao CEBAS – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social.

Atenciosamente,

Livia Souza de Oliveira
Secretária de Saúde
Decreto 12.396/2025

Diego Souza Costa
Presidente da Comissão
Portaria. 92/2025/FMS



Prefeitura Municipal do Salvador - PMS

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA SEFAZ E TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR

Razão Social: INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO IGH
CNPJ: 11.858.570/0001-33
Endereço: RUA DAS HORTÊNSIAS Nº 000668 - PITUBA, SALVADOR/BA - CEP: 41810010
- EDIF. ESPAÇO EMPRESARIAL ZEM SALA 501

Número da Certidão: 2664700

É certificado que não constam pendências em nome do sujeito passivo acima identificado, incluindo matriz e filiais localizadas no Município.

Esta certidão se refere à situação fiscal, compreendendo créditos tributários administrados pela SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa junto à PGMS e abrange, inclusive, a situação cadastral do estabelecimento matriz e suas filiais ou imóvel(is) em que estejam na condição de contribuinte.

Fica ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas do sujeito passivo que vierem a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sefaz.salvador.ba.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Certidão emitida às 08:23:20 horas do dia 10/07/2025.

Válida até dia 08/10/2025.

Código de controle da certidão: **DE79.149E.C943.695F.1332.1792.9EE4.4831**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº 20253613140

RAZÃO SOCIAL INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO IGH	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 11.858.570/0001-33

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 10/07/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Valida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZACAO IGH**
CNPJ: **11.858.570/0001-33**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se a situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:33:48 do dia 10/07/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/01/2026.

Código de controle da certidão: **95C3.8616.561C.A138**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Contribuinte possui enquadramento no Simples Nacional nº 9532/1997.





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.858.570/0001-33
Razão Social: INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZACAO IGH
Endereço: R. FREDERICO SIMÕES 125 SALA 401 / CAMINHO DAS ARVORES /
SALVADOR / BA / 41820-774

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/07/2025 a 30/07/2025

Certificação Número: 2025070101561642275819

Informação obtida em 10/07/2025 08:37:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZACAO IGH (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.858.570/0001-33
Certidão nº: 39243237/2025
Expedição: 10/07/2025, às 08:43:56
Validade: 05/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZACAO IGH (MATRIZ E FILIAIS), inscrita no CNPJ sob o nº 11.858.570/0001-33, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

Processo nº 11.858.570/0001-33, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 942, 943, 944, 945, 946, 947, 948, 949, 950, 951, 952, 953, 954, 955, 956, 957, 958, 959, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 968, 969, 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978, 979, 980, 981, 982, 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 999, 1000, 1001, 1002, 1003, 1004, 1005, 1006, 1007, 1008, 1009, 1010, 1011, 1012, 1013, 1014, 1015, 1016, 1017, 1018, 1019, 1020, 1021, 1022, 1023, 1024, 1025, 1026, 1027, 1028, 1029, 1030, 1031, 1032, 1033, 1034, 1035, 1036, 1037, 1038, 1039, 1040, 1041, 1042, 1043, 1044, 1045, 1046, 1047, 1048, 1049, 1050, 1051, 1052, 1053, 1054, 1055, 1056, 1057, 1058, 1059, 1060, 1061, 1062, 1063, 1064, 1065, 1066, 1067, 1068, 1069, 1070, 1071, 1072, 1073, 1074, 1075, 1076, 1077, 1078, 1079, 1080, 1081, 1082, 1083, 1084, 1085, 1086, 1087, 1088, 1089, 1090, 1091, 1092, 1093, 1094, 1095, 1096, 1097, 1098, 1099, 1100, 1101, 1102, 1103, 1104, 1105, 1106, 1107, 1108, 1109, 1110, 1111, 1112, 1113, 1114, 1115, 1116, 1117, 1118, 1119, 1120, 1121, 1122, 1123, 1124, 1125, 1126, 1127, 1128, 1129, 1130, 1131, 1132, 1133, 1134, 1135, 1136, 1137, 1138, 1139, 1140, 1141, 1142, 1143, 1144, 1145, 1146, 1147, 1148, 1149, 1150, 1151, 1152, 1153, 1154, 1155, 1156, 1157, 1158, 1159, 1160, 1161, 1162, 1163, 1164, 1165, 1166, 1167, 1168, 1169, 1170, 1171, 1172, 1173, 1174, 1175, 1176, 1177, 1178, 1179, 1180, 1181, 1182, 1183, 1184, 1185, 1186, 1187, 1188, 1189, 1190, 1191, 1192, 1193, 1194, 1195, 1196, 1197, 1198, 1199, 1200, 1201, 1202, 1203, 1204, 1205, 1206, 1207, 1208, 1209, 1210, 1211, 1212, 1213, 1214, 1215, 1216, 1217, 1218, 1219, 1220, 1221, 1222, 1223, 1224, 1225, 1226, 1227, 1228, 1229, 1230, 1231, 1232, 1233, 1234, 1235, 1236, 1237, 1238, 1239, 1240, 1241, 1242, 1243, 1244, 1245, 1246, 1247, 1248, 1249, 1250, 1251, 1252, 1253, 1254, 1255, 1256, 1257, 1258, 1259, 1260, 1261, 1262, 1263, 1264, 1265, 1266, 1267, 1268, 1269, 1270, 1271, 1272, 1273, 1274, 1275, 1276, 1277, 1278, 1279, 1280, 1281, 1282, 1283, 1284, 1285, 1286, 1287, 1288, 1289, 1290, 1291, 1292, 1293, 1294, 1295, 1296, 1297, 1298, 1299, 1300, 1301, 1302, 1303, 1304, 1305, 1306, 1307, 1308, 1309, 1310, 1311, 1312, 1313, 1314, 1315, 1316, 1317, 1318, 1319, 1320, 1321, 1322, 1323, 1324, 1325, 1326, 1327, 1328, 1329, 1330, 1331, 1332, 1333, 1334, 1335, 1336, 1337, 1338, 1339, 1340, 1341, 1342, 1343, 1344, 1345, 1346, 1347, 1348, 1349, 1350, 1351, 1352, 1353, 1354, 1355, 1356, 1357, 1358, 1359, 1360, 1361, 1362, 1363, 1364, 1365, 1366, 1367, 1368, 1369, 1370, 1371, 1372, 1373, 1374, 1375, 1376, 1377, 1378, 1379, 1380, 1381, 1382, 1383, 1384, 1385, 1386, 1387, 1388, 1389, 1390, 1391, 1392, 1393, 1394, 1395, 1396, 1397, 1398, 1399, 1400, 1401, 1402, 1403, 1404, 1405, 1406, 1407, 1408, 1409, 1410, 1411, 1412, 1413, 1414, 1415, 1416, 1417, 1418, 1419, 1420, 1421, 1422, 1423, 1424, 1425, 1426, 1427, 1428, 1429, 1430, 1431, 1432, 1433, 1434, 1435, 1436, 1437, 1438, 1439, 1440, 1441, 1442, 1443, 1444, 1445, 1446, 1447, 1448, 1449, 1450, 1451, 1452, 1453, 1454, 1455, 1456, 1457, 1458, 1459, 1460, 1461, 1462, 1463, 1464, 1465, 1466, 1467, 1468, 1469, 1470, 1471, 1472, 1473, 1474, 1475, 1476, 1477, 1478, 1479, 1480, 1481, 1482, 1483, 1484, 1485, 1486, 1487, 1488, 1489, 1490, 1491, 1492, 1493, 1494, 1495, 1496, 1497, 1498, 1499, 1500, 1501, 1502, 1503, 1504, 1505, 1506, 1507, 1508, 1509, 1510, 1511, 1512, 1513, 1514, 1515, 1516, 1517, 1518, 1519, 1520, 1521, 1522, 1523, 1524, 1525, 1526, 1527, 1528, 1529, 1530, 1531, 1532, 1533, 1534, 1535, 1536, 1537, 1538, 1539, 1540, 1541, 1542, 1543, 1544, 1545, 1546, 1547, 1548, 1549, 1550, 1551, 1552, 1553, 1554, 1555, 1556, 1557, 1558, 1559, 1560, 1561, 1562, 1563, 1564, 1565, 1566, 1567, 1568, 1569, 1570, 1571, 1572, 1573, 1574, 1575, 1576, 1577, 1578, 1579, 1580, 1581, 1582, 1583, 1584, 1585, 1586, 1587, 1588, 1589, 1590, 1591, 1592, 1593, 1594, 1595, 1596, 1597, 1598, 1599, 1600, 1601, 1602, 1603, 1604, 1605, 1606, 1607, 1608, 1609, 1610, 1611, 1612, 1613, 1614, 1615, 1616, 1617, 1618, 1619, 1620, 1621, 1622, 1623, 1624, 1625, 1626, 1627, 1628, 1629, 1630, 1631, 1632, 1633, 1634, 1635, 1636, 1637, 1638, 1639, 1640, 1641, 1642, 1643, 1644, 1645, 1646, 1647, 1648, 1649, 1650, 1651, 1652, 1653, 1654, 1655, 1656, 1657, 1658, 1659, 1660, 1661, 1662, 1663, 1664, 1665, 1666, 1667, 1668, 1669, 1670, 1671, 1672, 1673, 1674, 1675, 1676, 1677, 1678, 1679, 1680, 1681, 1682, 1683, 1684, 1685, 1686, 1687, 1688, 1689, 1690, 1691, 1692, 1693, 1694, 1695, 1696, 1697, 1698, 1699, 1700, 1701, 1702, 1703, 1704, 1705, 1706, 1707, 1708, 1709, 1710, 1711, 1712, 1713, 1714, 1715, 1716, 1717, 1718, 1719, 1720, 1721, 1722, 1723, 1724, 1725, 1726, 1727, 1728, 1729, 1730, 1731, 1732, 1733, 1734, 1735, 1736, 1737, 1738, 1739, 1740, 1741, 1742, 1743, 1744, 1745, 1746, 1747, 1748, 1749, 1750, 1751, 1752, 1753, 1754, 1755, 1756, 1757, 1758, 1759, 1760, 1761, 1762, 1763, 1764, 1765, 1766, 1767, 1768, 1769, 1770, 1771, 1772, 1773, 1774, 1775, 1776, 1777, 1778, 1779, 1780, 1781, 1782, 1783, 1784, 1785, 1786, 1787, 1788, 1789, 1790, 1791, 1792, 1793, 1794, 1795, 1796, 1797, 1798, 1799, 1800, 1801, 1802, 1803, 1804, 1805, 1806, 1807, 1808, 1809, 1810, 1811, 1812, 1813, 1814, 1815, 1816, 1817, 1818, 1819, 1820, 1821, 1822, 1823, 1824, 1825, 1826, 1827, 1828, 1829, 1830, 1831, 1832, 1833, 1834, 1835, 1836, 1837, 1838, 1839, 1840, 1841, 1842, 1843, 1844, 1845, 1846, 1847, 1848, 1849, 1850, 1851, 1852, 1853, 1854, 1855, 1856, 1857, 1858, 1859, 1860, 1861, 1862, 1863, 1864, 1865, 1866, 1867, 1868, 1869, 1870, 1871, 1872, 1873, 1874, 1875, 1876, 1877, 1878, 1879, 1880, 1881, 1882, 1883, 1884, 1885, 1886, 1887, 1888, 1889, 1890, 1891, 1892, 1893, 1894, 1895, 1896, 1897, 1898, 1899, 1900, 1901, 1902, 1903, 1904, 1905, 1906, 1907, 1908, 1909, 1910, 1911, 1912, 1913, 1914, 1915, 1916, 1917, 1918, 1919, 1920, 1921, 1922, 1923, 1924, 1925, 1926, 1927, 1928, 1929, 1930, 1931, 1932, 1933, 1934, 1935, 1936, 1937, 1938, 1939, 1940, 1941, 1942, 1943, 1944, 1945, 1946, 1947, 1948, 1949, 1950, 1951, 1952, 1953, 1954, 1955, 1956, 1957, 1958, 1959, 1960, 1961, 1962, 1963, 1964, 1965, 1966, 1967, 1968, 1969, 1970, 1971, 1972, 1973, 1974, 1975, 1976, 1977, 1978, 1979, 1980, 1981, 1982, 1983, 1984, 1985, 1986, 1987, 1988, 1989, 1990, 1991, 1992, 1993, 1994, 1995, 1996, 1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219



Salvador, 11 de Julho de 2025.

Ao Fundo Municipal de Saúde de Eunápolis

Prezados Senhores,

Estamos encaminhando a nota fiscal Nº 20252, no valor de R\$ 2.759.853,58, emitida em 30/06/2025, referente a prestação de serviços e Certidões Negativas de Débitos para pagamento dos Serviços executados conforme Termo de Colaboração celebrado entre o Município de Eunápolis e o Instituto de Gestão e Humanização (IGH) referente a prestação de serviços na 2ª quinzena de Junho de 2025.

Atenciosamente,

 Joel Sobral De Andrade
ICP
Brasil
e 202

INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO



Consigliando la propria lettura, si presenta così il "C" da Padova, facendolo apparire, se lo si vuole, come "C" da Padova.

Il libro, che ha per titolo *La disgregazione del mondo*, è stato tradotto in italiano da Roberto Calasso e pubblicato da Adelphi. È un libro di 320 pagine, con 12 illustrazioni a colori e 12 in bianco e nero. Il prezzo è di 12.000 lire. Il libro è dedicato a Roberto Calasso, che ha tradotto e pubblicato il libro. Il libro è dedicato a Roberto Calasso, che ha tradotto e pubblicato il libro.

[illegible]

Amor, P. Uma defesa da unidade da República no Rio Grande do Sul. In: *Revista Brasileira de Sociologia*, vol. 1, no. 1, 1963, p. 1-10.

$$A = \begin{bmatrix} 2 & 4 & 6 \\ 1 & 0 & 0 \\ 0 & 0 & 0 \end{bmatrix} \quad \text{and} \quad B = \begin{bmatrix} 0 & 0 & 0 \\ 0 & 0 & 0 \\ 0 & 0 & 0 \end{bmatrix}$$

$\text{C}_{10}\text{H}_{16}\text{O}_2$ (10.00 g, 0.05 mol) in 100 mL of CH_2Cl_2 was added to a solution of NaHCO_3 (10.00 g, 0.10 mol) in 100 mL of CH_2Cl_2 . The mixture was stirred at room temperature for 2 hours. The mixture was then poured into water and extracted with CH_2Cl_2 . The organic layer was dried over Na_2SO_4 and concentrated under reduced pressure. The residue was purified by silica gel chromatography (hexane/ethyl acetate, 1/1) to give 10.00 g (100%) of $\text{C}_{10}\text{H}_{16}\text{O}_2$.

PUBLISHED BY THE U.S. GOVERNMENT PRINTING OFFICE

[illegible]

Paralelamente, a Renovação teve também por parceiro o *Estado*, que em 1907, a 70% do valor de 1905, já tinha

Art. 3º - Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

MISSY HEDGA COORDINATORS
 100 E. 10th Ave., Suite 100
 Denver, CO 80202
 Tel: 303.733.0000
 Fax: 303.733.0001
 E-mail: missy@hedga.com

[illegible]

PORTARIA Nº 336 DE 15 DE ABRIL DE 2015

[illegible]

Dielectric properties of the epoxy resin were measured. The dielectric constant of the epoxy resin was 2.25 and the dielectric loss factor was 1.2×10^{-3} at 100°C and 100 Hz.

[illegible]

1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2630, 2631, 2632, 2633, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2640, 2641, 2642, 2643, 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2649, 2650, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2657, 2658, 2659, 2660, 2661, 2662, 2663, 2664, 2665, 2666, 2667, 2668, 2669, 2670, 2671, 2672, 2673, 2674, 2675, 2676, 2677, 2678, 26

$$14. \quad \frac{1}{x^2} = x^{-2} \Rightarrow \frac{d}{dx} x^{-2} = (-2)x^{-3} = -\frac{2}{x^3} = -\frac{2}{x^2 \cdot x} = -\frac{2}{x^3}$$
[illegible]

RECEIVED: 5-13-01 15:01; REVISED: 06-01-01

1. $\mathcal{F} = \{f_1, \dots, f_n\}$ is a family of functions from X to Y .
 2. $\mathcal{F}$ is pointwise bounded, i.e., for each $x \in X$, the set $\{f(x) : f \in \mathcal{F}\}$ is bounded in Y .
 3. $\mathcal{F}$ is equicontinuous, i.e., for each $\epsilon > 0$, there exists $\delta > 0$ such that for all $f \in \mathcal{F}$, if $\|x - y\| < \delta$, then $\|f(x) - f(y)\| < \epsilon$.
 4. $\mathcal{F}$ is closed under uniform limits, i.e., if $\{f_n\}$ is a sequence in $\mathcal{F}$ that converges uniformly to f , then $f \in \mathcal{F}$.

PORTARIA N. 335 DE 15 DE ABRIL DE 2015

Endereço: Rua de Bacia, nº 10, 4º
Andar, 04010-000, São Paulo, SP
Telefone: (011) 5082-1111 Fax: (011) 5082-1112
E-mail: info@fapsp.org.br

1990. "Can the New Deal be Reconciled with the New Deal?" *Journal of American Studies* 24: 1-17.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 2023-12-22 09:00:00 (Seção II - Imprensa)

Órgão: Ministério da Saúde / Secretaria de Atenção Especializada à Saúde

PORTARIA Nº 1.159, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

Prorroga a vigência do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) do Instituto de Gestão e Humanização IGH, com sede em Salvador (BA), deferido por meio da Portaria SAES/MS nº 220, de 09 de março de 2021.

O Secretário de Atenção Especializada à Saúde, no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto no § 1º do art. 40 da Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes e regula os procedimentos referentes à imunidade de contribuições à seguridade social de que trata o § 7º do art. 195 da Constituição Federal; altera as Leis nos 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e 9.532, de 10 de dezembro de 1997; revoga a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, e dispositivos das Leis nos 11.096, de 13 de janeiro de 2005, e 12.249, de 11 de junho de 2010, regulamentada pelo Decreto nº 11.791, de 21 de novembro de 2023;

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a competência prevista no art. 142 da Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde; e

Considerando a Nota Técnica nº 860/2023-CGCER/DCEBAS/SAES/MS, constante do Processo nº 25000.121225/2020-81, resolve:

Art. 1º Fica prorrogada a vigência do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) do Instituto de Gestão e Humanização IGH, CNPJ nº 11.858.570/0001-33, com sede em Salvador (BA), deferido por meio da Portaria SAES/MS nº 220, de 09 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 49, de 15 de março de 2021, seção 1, página 112, em observância ao disposto no artigo 40, §1º, da Lei complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021.

Parágrafo único. A Renovação terá validade pelo período de 16 de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º Fica a Entidade notificada para apresentar requerimento de renovação no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem a data final de validade da certificação, nos termos do disposto no artigo 37, § 1º, da Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR

Este documento não sofre alteração após a publicação no Diário Oficial da União.



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO BATISTA DE OLIVEIRA - 01/09/2025 15:34:13
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 663fab3-4881-4f65-b23c-3b62a0ece927